

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024**

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeitura-perdigoaogabinete@gmail.com

LEI Nº 1809, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

**PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CPNF. LEI 1.360 DE 14/02/2005**

EM 26/09/2022

Tauana

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS, PARA O EXERCÍCIO FISCAL E FINANCEIRO DO ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no transcorrer do **Exercício Financeiro de 2023** subvenções, contribuições e/ou auxílios financeiros para organizações da sociedade civil abaixo, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, até os seguintes valores:

ENTIDADES ESPORTIVAS:		
01	Ao Cruzeiroinho Futebol Clube	R\$ 3.120,00
02	Ao América Futebol Clube	R\$ 6.180,00
03	PEP – Praça de Esporte de Perdigoão	R\$ 6.180,00
04	CORP – Corredores de Rua de Perdigoão	R\$ 4.140,00
SUBTOTAL		R\$ 19.620,00

ENTIDADES COMUNITÁRIAS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS:		
01	Obra Unida Argentino Gomes Branquinho (SSVP)	R\$ 80.000,00
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE	R\$ 55.000,00
03	Ao Centro Comunitário Rural do Engenho	R\$ 3.120,00
04	Ao centro Comunitário Rural de Canjicas	R\$ 3.120,00
05	Aos Conselhos Comunitários Peniche e Batista	R\$ 1.200,00
06	A Associação Comunitária da Comunidade do Perdigoão da Roça	R\$ 3.120,00
07	Apoio a Entidades de Saúde –SUS	R\$ 3.120,00
08	Recuperação de Dependentes Químicos	R\$ 3.120,00
09	Man. Atividades Atenção Portador de Deficiência	R\$ 3.120,00
10	Manutenção Abrigo para Menores	R\$12.300,00
11	Apoio Entid. Atenção Criança Adolescente	R\$ 3.120,00
12	Associação dos Estudantes, Técnicos e Universitários de Perdigoão – AEP	R\$ 150.000,00
13	CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de Perdigoão	R\$ 4.140,00
14	ONG CÃES E GATOS	R\$ 6.000,00
15	Centro Comunitário Rural dos Chaves	R\$ 2.400,00
SUBTOTAL		R\$ 332.880,00

Die



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2021/2024

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.515-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

ENTIDADES DE CARATER CULTURAL:		
01	A Tokaia Eventos Comunitários e Culturais	R\$ 4.140,00
02	A Lira Musical Nossa Senhora da Saúde	R\$ 8.220,00
03	A Irmandade de Nossa senhora do Rosário	R\$ 30.000,00
04	Ao Arrastão Eventos Comunitários e Culturais	R\$ 4.140,00
05	Chupeta de Baleia	R\$ 4.140,00
SUBTOTAL		R\$ 50.640,00

SINDICATOS:		
01	Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Perdigoão	R\$ 3.120,00

ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA RURAL:		
01	A EMATER - MG	R\$ 65.000,00

ENTIDADES ASSOCIATIVAS:		
01	A AMVI – Assoc. Municípios do Vale do Itapecerica	R\$ 63.000,00
02	AMM- Associação Mineira de Municípios	R\$ 24.000,00
03	CNM- Confederação Nacional dos Municípios	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL		R\$ 99.000,00

Art. 2º - Só poderão receber as subvenções ou contribuições declaradas nesta Lei, entidades cuja documentação esteja totalmente legalizada e rigorosamente em dia, bem como aprovadas, pela concedente, todas as contas relativas a valores já recebidos de subvenções anteriores.

Art. 3º - As despesas oriundas da presente Lei serão levadas a conta de dotações orçamentárias próprias, no **Orçamento para o Exercício Financeiro de 2023**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 26 de setembro de 2022.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão